



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DO VEREADOR MITOSO

EMENDA Nº 035 AO PROJETO DE LEI Nº 287/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências.

Acrescenta, no Anexo I - PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, na Função Assistência Social, a Ação Apoio a Projetos de Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

Acrescenta novo artigo ao Projeto de Lei nº 287/2023 com a seguinte redação:

“O Poder Executivo Municipal observará, por ocasião da aprovação da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024, a inclusão da Ação: Apoio a Projetos de Enfrentamento ao Trabalho Infantil, na Função: Assistência Social”.

JUSTIFICATIVA

Ações envolvendo a proteção social básica a crianças e adolescentes em situação de risco envolve também a erradicação do trabalho infantil. Em Manaus e no Amazonas esse problema é evidente, e notícias recorrentes têm chamado a atenção para o problema, apesar das políticas públicas para enfrentamento do problema.

Esta Emenda visa, portanto, conferir maior efetividade à ampla tutela à criança e ao adolescente no sentido de dar suporte a iniciativas de projetos privados, conjugando os esforços e interesses dos vários atores públicos e sociais no desenvolvimento de estratégias e meios de enfrentamento coletivo dessa situação.

Plenário Adriano Jorge, 26 de junho de 2023.


MITOSO
Vereador – Líder do PTB
Vice-líder do Prefeito
“Será por ti Manaus”

